**33ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 25-10-2021**

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\*Senhoras e Senhores boa tarde, com a graça de Deus iniciamos a 33ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra, do ano legislativo de 2021.

\*CHAMADA: Convido a Senhora secretaria para fazer a chamada nominal dos Senhores Vereadores.

\*ABERTURA: Havendo quórum legal, declaro aberta a presente sessão ordinária.

\*AGRADECIMENTOS – Quero cumprimentar as senhoras e aos senhores vereadores, colaboradores desta casa de leis, a imprensa e internautas que nos acompanham. Meu muito obrigado pela presença e a participação de todos. Pedimos a Deus que abençoe os nossos trabalhos nesta sessão.

\*LEI. BIBLICA – Convido a Senhora Secretária para proceder à leitura de um texto Bíblico. Convido todos para acompanharmos em pé.

\*A T A:- Coloco em discussão a ATA da 32ª. Sessão ordinária, do dia 18/10/2021. Não havendo manifestação DECLARO a mesma APROVADA.

\*LEITURA DAS MATÉRIAS INSCRITAS NO EXPEDIENTE: Solicito à senhora Secretária para que proceda a leitura dos expedientes.

**= PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 07/2021 – Valberto Paixão da Silva** – Concede título de Cidadão Honorário do Município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de Adelcio Pereira Jardim.

= Encaminho o referido projeto de lei às Comissões de Constituição, Legislação e Justiça e Educação, Saúde e Assistência, para parecer no prazo legal.

**= Ofícios Diversos**

= Fica à disposição dos Senhores Vereadores.

= **INDICAÇÃO N° 105/2021** – Mirele Paula C. Leite e Karina Bach – Indica ao Executivo Municipal, que através do setor competente desta Administração Pública, seja analisada a possibilidade de concessão de direito de uso de materiais esportivos/didáticos à Associação Pestalozzi de Guaíra.

= Defiro a presente indicação.

= **INDICAÇÃO N° 106/2021** – Karina Bach – Indica ao Executivo Municipal, que, através do setor competente desta Administração Pública, providenciem a retomada das atividades físicas as quais eram destinadas aos idosos da Comunidade Maracajú dos Gaúchos.

= Defiro a presente indicação.

= **INDICAÇÃO N° 107/2021** – Mirele Paula C. Leite – Indica ao Executivo Municipal, que sejam realizados os estudos necessários para adequação de acessibilidade das calçadas, por parte do Poder Público, e posterior cobrança parcelada nos IPTUs dos munícipes que concordarem.

= Defiro a presente indicação.

= **INDICAÇÃO N° 108/2021** – Cristiane Giangarelli – Indica ao Executivo Municipal, que através do setor competente desta Administração Pública, providenciem a reforma da Casa do Produtor, localizada em Maracajú dos Gaúchos.

= Defiro a presente indicação.

= **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM SESSÃO** – Claudemir Delfino da Silva – Justifica ausência à 31ª sessão ordinária, por estar acompanhando paciente em Curitiba, não conseguindo retornar a tempo.

= Em discussão a justificativa apresentada pelo Vereador Claudemir. Não havendo discussão coloco a mesma em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovada por unanimidade.

Terminada a parte reservada a leitura e deliberação das matérias do expediente, passamos para os ORADORES; (10 minutos cada vereador). (se tiver algum inscrito). Convido o Vereador..................... para fazer uso da Tribuna.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\*Não havendo mais orador inscrito, passamos para a ORDEM DO DIA. Convido a senhora Secretária pra fazer a chamada nominal dos senhores vereadores.

(SECRETÁRIA FAZ A CHAMADA)

= Solicito à Senhora Secretária que proceda a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA.

**= PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 005/2021** – Executivo Municipal – Altera a Lei Complementar n° 02/2008, de 02 de janeiro de 2008, que institui o Código de Obras do Município de Guaíra, Estado do Paraná.

= Em discussão o projeto de lei complementar n° 005/2021. Não havendo discussão coloco o mesmo em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade em 2ª e última discussão e votação.

**= PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 006/2021** – Executivo Municipal – Altera a Lei Complementar n° 01/2008, de 02 de janeiro de 2008, que institui o Código Urbanístico do Município de Guaíra, Estado do Paraná.

= Em discussão o projeto de lei complementar n° 006/2021. Não havendo discussão coloco o mesmo em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade em 2ª e última discussão e votação.

= **PARECER N° 021/2021** – Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – favorável ao projeto de resolução n° 003/2021 (leitura).

= **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 003/2021** – Mesa Diretiva – Suplementa Créditos Orçamentários e anula dotações (alteração no orçamento da Câmara Municipal, necessária para aquisição de equipamentos diversos).

= Em discussão o projeto de resolução n° 003/2021. Não havendo discussão coloco o mesmo em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação.

\*Não havendo mais matérias inscritas na ORDEM DO DIA, passamos para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS. (5 minutos cada vereador). (se tiver algum inscrito).

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Presidente Fala: Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, agradeço a presença das senhoras e senhores vereadores, dos funcionários aqui presentes, internautas e radiouvintes que nos acompanharam, e acima de tudo ao Supremo Criador do Mundo que nos deu mais essa oportunidade de continuar sendo úteis. Dou por encerrada a 33**ª** sessão ordinária da Câmara Municipal de Guaíra. Boa tarde!!